# JORNAL OFICIAL
## MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

**ANO 2026/ Nº 2559**
26 DE MARçO DE 2026


## ÍNDICE


**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** ..... 2
***GABINETE DO PREFEITO*** ..... 2
DECRETO Nº 117, DE 25 DE MARÇO DE 2026. ..... 2
***SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*** ..... 2
RESOLUÇÃO Nº 009/2026 - CMAS ..... 2
***SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS*** ..... 3
PORTARIA Nº260/2026 ..... 3
PORTARIA Nº262/2026 ..... 3
PORTARIA Nº263/2026 ..... 4
PORTARIA Nº264/2026 ..... 4
PORTARIA Nº268/2026 ..... 5
PORTARIA Nº270/2026 ..... 6
***DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO*** ..... 6
REAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 ..... 6
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026 ..... 7
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026 ..... 7
***DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS*** ..... 8
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2.025 ..... 8
NULIDADE DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 368/2.025 ..... 8
PORTARIA Nº 274, DE 24 DE MARÇO DE 2.026 ..... 9
PORTARIA Nº 275, DE 24 DE MARÇO DE 2.026 ..... 10
PORTARIA Nº 277, DE 24 DE MARÇO DE 2.026 ..... 11
PORTARIA Nº 279, DE 24 DE MARÇO DE 2.026 ..... 14
PORTARIA Nº 281, DE 24 DE MARÇO DE 2.026 ..... 15
PORTARIA Nº 282, DE 25 DE MARÇO DE 2.026 ..... 17
PORTARIA Nº 283, DE 25 DE MARÇO DE 2.026 ..... 18
**CÂMARA MUNICIPAL** ..... 19
ATO DA MESA Nº 0001/2026 ..... 19
**SAMAE** ..... 25
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026 ..... 25
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2026 ..... 26
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 22/2025 ..... 26
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026 ..... 27





Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-26T19:00:00-0300

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

### GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 117, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

**SÚMULA:** Declara ponto facultativo no dia 02 de abril de 2026.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ,** Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a celebração da Sexta-Feira da Paixão ou Sexta-Feira Santa, feriado municipal nos termos do artigo 230, alínea “a” da Lei Municipal nº 2.206, de 10 de setembro de 2008, anualmente comemorado em data móvel, porém fixado para o dia 03 de abril de 2026, conforme calendário administrativo, estabelecido pelo Decreto nº 005/2026;

**CONSIDERANDO** que o Município detém autonomia para regular o expediente de funcionamento dos entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta, inclusive mediante a declaração de ponto facultativo,

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica declarado ponto facultativo nos entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta no dia 02 de abril de 2026, em razão da celebração da Sexta-Feira da Paixão.

**Art. 2º** Os entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta que prestam serviços públicos essenciais deverão escalar servidores, de acordo com a necessidade e a exigência, para que não ocorram interrupções que comprometam sua qualidade.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

Publicado por: Lucas Tarosso
Código identificador: fcd67fce-e34c-456a-8fd9-7a11be4031d7

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## RESOLUÇÃO Nº 009/2026 - CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 009/2026**

**SÚMULA:** Aprova a alteração do Plano de Aplicação referente ao Termo de Colaboração nº 003/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ibiporã e Organização da Sociedade Civil - OSC Lar Padre Leone.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião Extraordinária de 26 de março de 2026,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Aprovar a solicitação de alteração do Plano de Aplicação referente ao Termo de Colaboração nº 003/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ibiporã e Organização da Sociedade Civil -OSC Lar Padre Leone, conforme Protocolo 3528/2026;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Ibiporã, 26 de março de 2026.



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-26T19:00:00-0300

**MÁRCIA CRISTINA SILVA BARBIERI**

Presidente do CMAS

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: f699bb51-159c-491f-b4fd-252e6d0958e2

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA Nº260/2026

PORTARIA Nº. 260, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Concede Licença Paternidade a servidor ocupante de cargo efetivo.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 111 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o pedido requerido pelo Protocolo n°. 2394/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor ANDRE ANTONIO ZAMBALDI, matrículas 34701 e 48311, lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Professor Docente (Atuar na disciplina de Arte), 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, de 04 a 08 de março de 2026.

**Art. 2º.** Fica estabelecido o retorno do servidor às suas atividades laborais ao término da licença paternidade.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

| | |
|---|---|
| JULIANA CRUZATTI VICENTE<br>Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas | EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO<br>Secretária Municipal de Gestão de Pessoas |

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 7c4f7782-ac16-49aa-abc3-358ee699f54f

## PORTARIA Nº262/2026

PORTARIA Nº. 262, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Concede Licença Maternidade.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 108, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n° 3.224/2022, de 23 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o Protocolo nº 2386/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora EMANUELY COGORNE OLIVEIRA TIVIROLLI, matrícula 48841, lotada na Secretaria Municipal de Educação ocupante



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-26T19:00:00-0300

do cargo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais), a Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 24 de fevereiro a 22 de agosto de 2026.

Art. 2º. Fica estabelecido à servidora o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença Maternidade.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

| | |
|---|---|
| JULIANA CRUZATTI VICENTE<br>Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas | EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO<br>Secretária Municipal de Gestão de Pessoas |

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 7d0345ad-344d-4101-989c-cc3b7ce3f589

## PORTARIA Nº263/2026

PORTARIA Nº. 263, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Concede Licença para Amamentação de acordo com Parecer Médico da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 112 da Lei Municipal No. 2.236/2008, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, Licença Amamentação de 01 (uma) hora diária, a partir das respectivas datas conforme segue:

| Protocolo | Nome | Matrícula | Cargo | Início | Término |
|---|---|---|---|---|---|
| 3136/2026 | JECIMERE FERREIRA MAILKUT PIRES | 47881 | Fiscal de Obras e Posturas | 16/03/2026 | 31/08/2026 |
| 2041/2026 | NATALIA ISABELE MACEDO LUCCHETTI | 50041 | Enfermeiro | 04/03/2026 | 04/08/2026 |

**Art. 2º.** CONCEDER à servidora, abaixo relacionada, a prorrogação da Licença Amamentação de 01 (uma) hora diária, a partir da respectiva data conforme segue:

| Protocolo | Nome | Matrícula | Cargo | Início | Término |
|---|---|---|---|---|---|
| 2385/2026 | LIDIA REGINA MARTINS | 44081 | Tecnólogo em Gestão Pública | 09/03/2026 | 09/09/2026 |

Art. 3º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais, após o término da Licença para Amamentação.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

| | |
|---|---|
| JULIANA CRUZATTI VICENTE<br>Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas | EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO<br>Secretária Municipal de Gestão de Pessoas |

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: b17bf98d-2aba-4be5-842c-74468b31b830

## PORTARIA Nº264/2026

PORTARIA Nº. 264, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Concede Licença por Falecimento de Pessoa da Família.



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-26T19:00:00-0300

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 84, inciso III e alínea “b” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder aos servidores abaixo relacionados, a Licença por Falecimento de Pessoa da Família de 08 (oito) dias, conforme segue:

| Protoc. | Mat. | Nome | Cargo | Início | Término |
|---|---|---|---|---|---|
| 7673/2026 | 32671 | MARLENE AMARO FERREIRA BOMFIM | Auxiliar de Enfermagem | 17/03/2026 | 24/03/2026 |
| 3550/2026 | 16031 | MILTON AMARO FERREIRA | Assistente de Obras e Limpeza | 17/03/2026 | 24/03/2026 |
| 6942/2026 | 49521 | NATIELY HAILA MOTTA | Enfermeiro | 09/03/2026 | 16/03/2026 |
| 6245/2026 | 13911 | PAULO TSUCHIYA | Medico Clinico Geral | 03/03/2026 | 10/03/2026 |
| 3128/2026 | 31921 | WALDIR SAVISKI | Segurança | 15/03/2026 | 22/03/2026 |

Art. 2º. Para fins de registro, a licença concedida ao servidor Paulo Tsuchiya, matrícula nº 1391, será contabilizada como de 6 (seis) dias, tendo em vista que o servidor encontrava-se em gozo de férias nos dias 03 e 04 de março de 2026.

Art. 3º Fica estabelecido aos servidores, o retorno às atividades laborais após o término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

| | |
|---|---|
| JULIANA CRUZATTI VICENTE<br>Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas | EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO<br>Secretária Municipal de Gestão de Pessoas |

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 46355290-859e-4b89-a1ed-6b6ce2775292

## PORTARIA Nº268/2026

PORTARIA Nº. 268, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Concede Licença Casamento.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 84, inciso III, alínea “a” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder aos servidores abaixo relacionados, a Licença Casamento de 08 (oito) dias, conforme segue.

| Protocolo | Mat. | Nome | Cargo | Início | Término |
|---|---|---|---|---|---|
| 8132/2026 | 40611 | FRANCIELY DE OLIVEIRA MELLO | Auxiliar Administrativo | 21/03/2026 | 28/03/2026 |
| 3575/2026 | 41231 | LEANDRO GARCIA DAVOLIO | Tecnólogo em Gestão Pública | 14/03/2026 | 21/03/2026 |

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença Casamento.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-26T19:00:00-0300

| | |
|---|---|
| JULIANA CRUZATTI VICENTE<br>Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas | EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO<br>Secretária Municipal de Gestão de Pessoas |

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: cf2b0d52-feba-416e-abb4-7e990ea599d9

## PORTARIA Nº270/2026

PORTARIA Nº 270, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Concede Abono de Permanência.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social;

**CONSIDERANDO** a Regra Permanente normal (art. 40,§ 1º, inciso III, alíneas "a" e "b" da Constituição Federal);

**CONSIDERANDO** o Protocolo nº 2259/2026.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a partir de 02 de março de 2026, ao servidor **EDIVALDO JOAO FERRARI**, matrícula **30511**, ocupante do cargo efetivo de Agente Sanitário, o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal referente ao ABONO DE PERMANÊNCIA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

| | |
|---|---|
| JULIANA CRUZATTI VICENTE<br>Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas | EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO<br>Secretária Municipal de Gestão de Pessoas |

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 34ddb987-987d-46a5-a58d-16285c864b90

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## REAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-26T19:00:00-0300

**MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2026.**

O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, torna público que às 09:00 horas do dia 15/04/2026, na plataforma BNC, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

| OBJETO | QUANTIDADE | VALOR TOTAL | PRAZO |
|---|---|---|---|
| Retroescavadeira | 1 | R$ 486.000,00 | 90 dias |

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Ibiporã e na plataforma BNC. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

**ibiporã**, 26 de **março** de 2026.

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: c5aa4072-9575-41b5-9488-b080077d3929

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº** 1234/2026 **- Pregão Eletrônico nº 17/2026 – PMI, referente à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas abaixo relacionadas:**

**BOTICA GALGANI LTDA ME**, vencedora dos lotes 01, 04, 06, com valor total de R$ **1.777,00.**

**BIOIN FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA**, vencedora dos lotes 02, 08, 09, com valor total de R$ **4.677,30.**

**FORMULA EXATA CM MEDICAMENTOS LTDA**, vencedora do lote 03, com valor total de R$ **1.520,00.**

**GUBERT PADILHA E PINZON LTDA**, vencedora do lote 05, 07 com valor total de R$ **289.232,00.**

**FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA.ME**, vencedora do lote 10, com valor total de R$ **636,00**.

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 297.842,30.**

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: fd76b782-31cc-462b-8fc1-1e5df62f1cf6

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº** 1253/2026 **- Pregão Eletrônico nº 20/2026 – PMI, referente à Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas abaixo relacionadas:**



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-26T19:00:00-0300

**RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA**, vencedora dos lotes 01, 04, 06, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 44, 46, 48, 49, 51, 54, 55, 66, 67, 69, 70, 72, 73, 79, 81, com valor total de R$ **137.269,572**.

**D. CAMP ALIMENTOS LTDA,** vencedora dos lotes 02, 05, 07, 10, 34, 47, 61, 65, 71, 85, com valor total de R$ **40.814,52.**

**CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME,** vencedora dos lotes 03, 11, 30, 56, 57, 58, 59, 60, com valor total de R$ **33.954,95.**

**MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA,** vencedora dos lotes 09, 28, 33, 74, 76, 77, 80, com valor total de R$ **22.632,60.**

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 234.671,642.**

**LOTES DECLARADOS DESERTOS/FRACASSADOS: 08, 16, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 37, 38, 43, 45, 50, 52, 53, 62, 63, 64, 68, 75, 78, 82, 83, 84, 86, 87, 88.**

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: 2e99b3e3-4624-459b-a01d-4e2b64f30064

**DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2.025

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã - Estado Do Paraná.**

**CONTRATADA:**PEDREIRA ICA LTDA – CNPJ/MF: 75.218.453/0001- 50.

**Proc. Adm. nº** 1.039/2.025 - **Pregão Eletrônico nº** 16/2.025 **- Contrato nº** 40/2.025 **- Protocolo nº** 7.074/2.026.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de materiais de construção.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

· Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia **7 de abril de 2.027,** conforme previsão no artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Nona do referido Contrato.

· Acrescentar ao Contrato o valor de **R$ 575.162,50 (quinhentos e setenta e cinco mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos),** para fazer frente ao período acima renovado.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:**25 de março de 2.026.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: a519ab26-8871-4540-8528-a166f0a1d61b

## NULIDADE DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 368/2.025

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Tornar **nulo** o Extrato do Contrato nº 368/2.025, firmado com a empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA** – CNPJ/MF: 80.896.194/0001-94, oriundo do Processo Administrativo nº 1.130/2.025 – Pregão Eletrônico nº 65/2.025, publicado na Edição nº 2.474 do Jornal Oficial do Município de Ibiporã, em 25 de novembro de 2.025.



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-26T19:00:00-0300

A presente anulação decorre da necessidade da Retificação da data de vigência.

Ibiporã, 25 de março de 2.026.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 5b479e79-5c40-4542-802b-821a5b4b6227

## PORTARIA Nº 274, DE 24 DE MARÇO DE 2.026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 03/2.026, cujo objeto é a Aquisição de vale-transporte para usuários do sus da rede municipal de saúde de Ibiporã, destinados a deslocamentos internos no município de Londrina/PR para realização de consultas, exames ou procedimentos.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ,** Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº02, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 59/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 1.259/2.026, Processo de Inexigibilidade nº 03/2.026.

**Art. 2º** Designar como Gestora, a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081, para promover a gestão do Contrato.

**Art. 3º** Designar como Fiscal Titular, a Servidora Alice Aparecida Barboza, matrícula nº 40081, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

**Art. 4º** Designar como Fiscal Suplente, o Servidor Cassia Carolina Garcia Davolio Geha, matrícula nº 29201, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2.026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINA LTDA – CNPJ/MF: 77.557.635/0001-19.

**Proc. Adm. nº** 1.259/2.026 **– Processo de Inexigibilidade nº** 03/2.026 **– Contrato nº** 59/2.026 **– Protocolo nº** 2.196/2.026.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de vale-transporte para usuários do sus da rede municipal de saúde de Ibiporã, destinados a deslocamentos internos no município de Londrina/PR para realização de consultas, exames ou procedimentos.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23 de março de 2.027.

**VALOR DO CONTRATO:** R$ 56.250,00 (Cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-26T19:00:00-0300

**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

| REDUZIDO | PROGRAMÁTICA | FONTE |
|---|---|---|
| 819 | 10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.32.00.00. | 494 |

| GESTORA DO CONTRATO | SECRETARIA |
|---|---|
| Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar | Secretaria Municipal de Saúde |

| FISCAIS DO CONTRATO | SECRETARIA |
|---|---|
| Alice Aparecida Barboza<br>(Fiscal Titular) | Secretaria Municipal de Saúde |
| Cassia Carolina Garcia Davolio Geha<br>(Fiscal Suplente) | Secretaria Municipal de Saúde |

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de março de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 72e30114-d706-471f-9914-25a7bf5d60a5

## PORTARIA Nº 275, DE 24 DE MARÇO DE 2.026

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar nos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 11/2.026, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos para a CAFI – Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã, declarados mal sucedidos Pregão 85/2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ,** Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Fiscais e Gestor dos Contratos nº 60/2.026, nº 61/2.026, nº 62/2.026, nº 63/2026, nº 64/2026, nº 65/2026, decorrentes do Processo Administrativo nº 1.249/2.025, Pregão Eletrônico nº 11/2.026.

**Art. 2º** Designar como Gestora, a Secretária Municipal Saúde, Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081; para promover a gestão do Contrato.

**Art. 3º** Designar como Fiscal Titular a Servidora Érica Folly Rosa de Marchi, matrícula nº 43461; para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos.

**Art. 4º** Designar como Fiscal Suplente a Servidora Aline Emi Tanida, matrícula nº 44201; para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**EXTRATO DOS CONTRATOS**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná**.



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-26T19:00:00-0300

**Proc. Adm. nº** 1.249/2.026 **– Pregão Eletrônico nº** 11/2.026 **- Protocolo nº** 111/2.026.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para a CAFI – Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã, declarados mal sucedidos Pregão 85/2025.

**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme Termo de Referência.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23 de março de 2.027.

**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

| **Nº CONTRATO** | **CONTRATADA** | **VALOR (R$)** |
|---|---|---|
| 60/2.026 | Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos<br>CNPJ/MF: 44.734.671/0022-86 | R$ 28.552,30 |
| 61/2.026 | Dimebras Comercial Hospitalar Ltda<br>CNPJ/MF: 56.081.482/0001-06 | R$ 6.510,00 |
| 62/2.026 | ILG Comercial Ltda Me<br>CNPJ/MF: 20.657.155/0001-02 | R$ 161.059,97 |
| 63/2.026 | CMH - Central De Medicamentos Hospitalares - Eireli – Me<br>CNPJ/MF: 23.228.076/0001-74 | R$ 6.500,25 |
| 64/2.026 | Altermed Material Medico Hospitalar Ltda<br>CNPJ/MF: 00.802.002/0001-02 | R$ 8.643,338 |
| 65/2.026 | Promefarma Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda<br>CNPJ/MF: 81.706.251/0001-98 | R$ 80.768,10 |
| **VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2.026** | | **R$ 292.033,958** |

| **REDUZIDO** | **PROGRAMÁTICA** | **FONTE** |
|---|---|---|
| 892 | 10.001.10.303.0010.2.058.3.3.90.30.00.00. | 303 |
| 893 | 10.001.10.303.0010.2.058.3.3.90.32.00.00. | 303 |

| **GESTORES DO CONTRATO** | **SECRETARIA** |
|---|---|
| Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar | Secretaria Municipal de Saúde |

| **FISCAIS DO CONTRATO** | **SECRETARIA** |
|---|---|
| Érica Folly Rosa de Marchi<br>(Fiscal Titular) | Secretaria Municipal de Saúde |
| Aline Emi Tanida<br>(Fiscal Suplente) | Secretaria Municipal de Saúde |

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de março de 2.026.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 43bafb60-5a4c-4264-80f6-5e4cd97a5d69

## PORTARIA Nº 277, DE 24 DE MARÇO DE 2.026

Designa servidores para exercerem as funções de gestores e fiscais, para atuar nos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 09/2.026, cujo objeto é a Aquisição de utensílios domésticos, lotes mal sucedidos do pregão eletrônico nº 51/2025.



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-26T19:00:00-0300

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ,** Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Fiscais e Gestores dos Contratos nº 66/2.026, nº 67/2.026, nº 68/2.026, nº 69/2026, nº 70/2026, nº 71/2026, decorrentes do Processo Administrativo nº 1.230/2.026, Pregão Eletrônico nº 09/2.026.

**Art. 2º** Designar como Gestores, o Secretário Municipal de Educação, Sr. Atef El Kadri, matrícula nº 51161; o Secretário Municipal de Administração, Sr. Juarez Afonso Ignácio, matrícula nº 51271; o Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Sr. Alexandre Pansardi Casagrande, matrícula nº 48721; a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Ester Rosana de Moura da Costa, matrícula nº 24991; a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Luciana Masson, matrícula nº 51281; o Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer, Sr. Claudio Marcos Gozzo, matrícula nº 50931; o Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, Sr. Junior Frederico Aliano, matrícula nº 46401; a Secretária Municipal Saúde, Sra. Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081; e o Secretário Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação, Sr. Gustavo Toneli de Sá, matrícula nº 51151; para promoverem a gestão do Contrato.

**Art. 3º** Designar como Fiscais Titulares os Servidores Vanessa Cipriani Giuliangeli, matrícula nº 44011; Ivanir Novaes Lopes, matrícula nº 41221; Wescley Rene da Silva, matrícula nº 47771; Ana Paula Ribeiro Pelisson, matrícula nº 25481; Priscila Pelizaro Zanchin, matrícula nº 30021; Jayme Luiz Lino, matrícula nº 25751; Rafael Alves da Silva, matrícula nº 38931; Ligiane Kellen Furtado, matrícula nº 90171; Patrícia Santos Manoel, matrícula nº 31261; para acompanharem e fiscalizarem a execução dos Contratos.

**Art. 4º** Designar como Fiscais Suplentes os Servidores Milton Nogima, matrícula nº 41121; Eli Batista Ferreira, matrícula nº 36471; João Marcos Silla, matrícula nº 41521; Cristhiane Moya Pereira Ludwig, matrícula nº 23591; Marianna Soares Reghin, matrícula nº 30821; Emerson José de Oliveira, matrícula nº 27181; Guilherme Vicentine Junior, matrícula nº 39171; Rafael de Paula Souza, matrícula nº 36231; Maíra Damazio Bruna, matrícula nº 40841; para acompanharem e fiscalizarem a execução dos Contratos nos impedimentos legais e eventuais dos Fiscais Titulares.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**EXTRATO DOS CONTRATOS**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná**.

**Proc. Adm. nº** 1.230/2.026 **– Pregão Eletrônico nº** 09/2.026 **- Protocolo n**º 33.633/2.025.

**OBJETO:** Aquisição de utensílios domésticos, lotes mal sucedidos do pregão eletrônico nº 51/2025.

**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme Termo de Referência.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23 de março de 2.027.

**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

| Nº CONTRATO | CONTRATADA | VALOR (R$) |
|---|---|---|
| 66/2.026 | Carvalho, Favoretto & Cia Ltda<br>CNPJ/MF: 05.737.761/0001-44 | R$ 28.180,75 |
| 67/2.026 | Carol Distribuidora Eireli Me<br>CNPJ/MF: 07.654.231/0001-68 | R$ 1.680,96 |
| 68/2.026 | Fabiana Rodrigues Pereira Me<br>CNPJ/MF: 26.427.828/0001-14 | R$ 2.023,70 |
| 69/2.026 | Lucas Ventorini Horvath<br>CNPJ/MF: 63.572.808/0001-63 | R$ 4.748,80 |



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-26T19:00:00-0300

| | | |
|---|---|---|
| 70/2.026 | Cambe Med Distribuidora De Medicamentos E Materiais Hospitalares Ltda<br>CNPJ/MF: 46.073.134/0001-33 | R$ 1.317,50 |
| 71/2.026 | Verluma Comercio Ltda<br>CNPJ/MF: 63.679.550/0001-07 | R$ 6.655,00 |
| **VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2.026** | | **R$ 44.606,71** |

| REDUZIDO | PROGRAMÁTICA | FONTE |
|---|---|---|
| 167 | 05.002.04.122.0005.2.033.3.3.90.30.00.00. | 1000 |
| 286 | 06.001.12.361.0006.2.055.3.3.90.30.00.00. | 104 |
| 310 | 06.001.12.365.0006.2.046.3.3.90.30.00.00. | 103 |
| 319 | 06.001.12.365.0006.2.102.3.3.90.30.00.00. | 103 |
| 427 | 07.001.13.392.0007.2.107.3.3.90.30.00.00. | 1000 |
| 498 | 08.001.15.122.0008.2.012.3.3.90.30.00.00. | 1000 |
| 605 | 09.001.08.122.0009.2.069.3.3.90.30.00.00. | 936 |
| 668 | 09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00. | 935 |
| 695 | 09.001.08.244.0009.2.070.3.3.90.30.00.00. | 934 |
| 719 | 09.002.08.243.0009.2.071.3.3.90.30.00.00. | 1000 |
| 784 | 10.001.10.122.0010.2.067.3.3.90.30.00.00. | 303 |
| 816 | 10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00. | 494 |
| 858 | 10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.30.00.00. | 494 |
| 892 | 10.001.10.303.0010.2.058.3.3.90.30.00.00. | 303 |
| 913 | 10.001.10.304.0010.2.118.3.3.90.30.00.00. | 494 |
| 937 | 10.001.10.305.0010.2.057.3.3.90.30.00.00. | 494 |
| 963 | 11.001.20.122.0011.2.042.3.3.90.30.00.00. | 1000 |
| 994 | 11.001.20.122.0011.2.042.3.3.90.30.00.00. | 1000 |
| 1065 | 14.001.11.122.0014.2.087.3.3.90.30.00.00. | 1000 |

| GESTORES DO CONTRATO | SECRETARIA |
|---|---|
| Atef El Kadri | Secretaria Municipal de Educação |
| Juarez Afonso Ignácio | Secretaria Municipal de Administração |
| Alexandre Pansardi Casagrande | Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente |
| Ester Rosana de Moura da Costa | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| Luciana Masson | Secretaria Municipal de Cultura e Turismo |
| Claudio Marcos Gozzo | Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer |
| Junior Frederico Aliano | Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação |
| Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar | Secretaria Municipal de Saúde |
| Gustavo Toneli de Sá | Secretário Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação |



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-26T19:00:00-0300

| FISCAIS DO CONTRATO | SECRETARIA |
|---|---|
| Vanessa Cipriani Giuliangeli – Fiscal Titular | Secretaria Municipal de Educação |
| Ivanir Novaes Lopes – Fiscal Titular | Secretaria Municipal de Administração |
| Wescley Rene da Silva – Fiscal Titular | Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente |
| Ana Paula Ribeiro Pelisson – Fiscal Titular | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| Priscila Pelizaro Zanchin – Fiscal Titular | Secretaria Municipal de Cultura e Turismo |
| Jayme Luiz Lino – Fiscal Titular | Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer |
| Rafael Alves da Silva – Fiscal Titular | Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação |
| Ligiane Kellen Furtado – Fiscal Titular | Secretaria Municipal de Saúde |
| Patrícia Santos Manoel – Fiscal Titular | Secretaria Municipal do Trabalho, Qualificação Empreendedorismo e Inovação |
| Milton Nogima – Fiscal Suplente | Secretaria Municipal de Educação |
| Eli Batista Ferreira – Fiscal Suplente | Secretaria Municipal de Administração |
| João Marcos Silla – Fiscal Suplente | Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente |
| Cristhiane Moya Pereira Ludwig – Fiscal Suplente | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| Marianna Soares Reghin – Fiscal suplente | Secretaria Municipal de Cultura e Turismo |
| Emerson José de Oliveira – Fiscal suplente | Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer |
| Guilherme Vicentine Junior – Fiscal Suplente | Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação |
| Rafael de Paula Souza – Fiscal Suplente | Secretaria Municipal de Saúde |
| Maíra Damazio Bruna – Fiscal Suplente | Secretaria Municipal do Trabalho, Qualificação Empreendedorismo e Inovação |

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de março de 2.026.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: a79b1e60-2db6-4199-a702-a00a0b743008

## PORTARIA Nº 279, DE 24 DE MARÇO DE 2.026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente da Concorrência Pública nº 2/2.026, cujo objeto é a construção de edificações em alvenaria e concreto armado com cobertura em estrutura metálica, para conclusão da Escola Municipal Prefeito Mário de Menezes.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ,** Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 79/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 1.245/2.026, Concorrência Pública nº 2/2.026.

**Art. 2º** Designar como Gestor o Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, Junior Frederico Aliano, matrícula nº 46401, para



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-26T19:00:00-0300

promover a gestão do Contrato.

**Art. 3º** Designar como Fiscal Titular, o Servidor Luciano Pansardi Ouro, matrícula nº 33461, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

**Art. 4º** Designar como Fiscal Suplente, o Servidor Thiers Pontes Franco Neto, matrícula nº 46181, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2.026**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná**.

**CONTRATADA:** MILANO ENGENHARIA LTDA – CNPJ/MF: 75.135.525/0001-33.

**Proc. Adm. nº** 1.245/2.025 **– Concorrência Pública nº** 2/2.026 **– Contrato nº** 79/2.026 **– Protocolo nº** 1.057/2.026.

**OBJETO DO CONTRATO:** Construção de edificações em alvenaria e concreto armado com cobertura em estrutura metálica, para conclusão da Escola Municipal Prefeito Mário de Menezes.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 540 (quinhentos e quarenta) dias, conforme Edital.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 1.080 (um mil e oitenta) dias, equivalente a 9 de março de 2.029.

**VALOR DO CONTRATO:** R$ 19.350.000,00 (dezenove milhões, trezentos e cinquenta mil reais).

| REDUZIDO | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE |
|---|---|---|
| 277 | 06.001.12.361.0006.1.053.4.4.90.51.00.00. | 104 |
| 278 | 06.001.12.361.0006.1.053.4.4.90.51.00.00. | 145 |

| GESTOR DO CONTRATO | SECRETARIA |
|---|---|
| Junior Frederico Aliano | Sec. Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação |

| FISCAIS DO CONTRATO | SECRETARIA |
|---|---|
| Luciano Pansardi Ouro – Titular | Sec. Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação |
| Thiers Pontes Franco Neto – Suplente | Sec. Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação |

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de março de 2.026.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: db80e0e4-cf24-4894-b24a-7589f088b7e6

## PORTARIA Nº 281, DE 24 DE MARÇO DE 2.026

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar no contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 18/2.026, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos e ferramentas, com fornecimento de peças novas e da linha de montagem do fabricante e materiais de consumo.



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-26T19:00:00-0300

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ,** Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Fiscais e Gestores do Contrato nº 80/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 1.202/2.026, Pregão Eletrônico nº 18/2.026.

**Art. 2º** Designar como Gestores, o Secretário Municipal de Administração, Sr. Juarez Afonso Ignácio, matrícula nº 51271; o Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer, Sr. Cláudio Marcos Gozzo, matrícula nº 50931; o Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, Sr. Junior Frederico Aliano, matrícula nº 46401; e a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Leiliane de Jesus Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081, para promover a gestão do Contrato.

**Art. 3º** Designar como Fiscais Titulares os seguintes Servidores: Sr. Marcelo André Aguilheira, matrícula nº 46591; Sr. Jayme Luiz Lino, matrícula nº 25751; Sr. Hallison Rodrigo da Silveira, matrícula nº 40781; Sr. Rafael de Paula Souza, matrícula nº 36231, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos.

**Art. 4º** Designar como Fiscais Suplentes os seguintes Servidores: Sra. Ivanir Novaes Lopes, matrícula nº 32831; Sr. Emerson José de Oliveira, matrícula nº 27181; Sr. Rafael Alves da Silva, matrícula nº 38931; Sr. Piter de Souza, matrícula nº 41321, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2.026**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.**

**CONTRATADA:** AMARAL & AGUIAR LTDA – CNPJ/MF: 15.174.230/0001-44.

**Proc. Adm. nº** 1.202/2.026 **– Pregão Eletrônico nº** 18/2.026 **– Contrato nº** 80/2.026 **– Protocolo n°** 28.938/2.025.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos e ferramentas, com fornecimento de peças novas e da linha de montagem do fabricante e materiais de consumo.

**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme Termo de Referência.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23 de março de 2.027.

**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

| REDUZIDO | PROGRAMÁTICA | FONTE |
|---|---|---|
| 547 | 08.002.15.452.0008.2.013.3.3.90.30.00.00. | 1000 |
| 550 | 08.002.15.452.0008.2.013.3.3.90.39.00.00. | 1000 |
| 937 | 10.001.10.305.0010.2.057.3.3.90.30.00.00. | 494 |
| 942 | 10.001.10.305.0010.2.057.3.3.90.39.00.00. | 494 |
| 1013 | 12.002.27.812.0012.2.084.3.3.90.30.00.00. | 1000 |

| GESTORES DO CONTRATO | SECRETARIA |
|---|---|
| Juarez Afonso Ignácio | Secretaria Municipal de Administração |



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-26T19:00:00-0300

| | |
|---|---|
| Cláudio Marcos Gozzo | Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer |
| Junior Frederico Aliano | Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação |
| Leiliane de Jesus Martini Lopes Vilar | Secretaria Municipal de Saúde |
| **FISCAIS DO CONTRATO** | **SECRETARIA** |
| Marcelo André Aguilheira (Titular) | Secretaria Municipal de Administração |
| Ivanir Novaes Lopes (Suplente) | Secretaria Municipal de Administração |
| Jayme Luiz Lino (Titular) | Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer |
| Emerson José de Oliveira (Suplente) | Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer |
| Hallison Rodrigo da Silveira (Titular) | Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação |
| Rafael Alves da Silva (Suplente) | Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação |
| Rafael de Paula Souza (Titular) | Secretaria Municipal de Saúde |
| Piter de Souza (Suplente) | Secretaria Municipal de Saúde |

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de março de 2.026.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 276f18c5-2f39-489c-9479-2a9a792c9e24

## PORTARIA Nº 282, DE 25 DE MARÇO DE 2.026

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar nos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 12/2.026, cujo objeto é a aquisição de mobiliários urbanos.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ,** Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 81/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 1.175/2.025, Pregão Eletrônico nº 12/2.026.

**Art. 2º** Designar como Gestor, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, Sr. Junior Frederico Aliano, matrícula nº 46401; para promover a gestão do Contrato.

**Art. 3º** Designar como Fiscal Titular o Servidor Fernando Ferreira, matrícula nº 47181, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

**Art. 4º** Designar como Fiscal Suplente o Servidor Victor Matheus Ponce, matrícula nº 51391, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2.026**



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-26T19:00:00-0300

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná**.

**CONTRATADA:** NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES – CNPJ/MF: 41.171.531/0001-24.

**Proc. Adm. nº** 1.175/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 12/2.026 **– Contrato nº** 81/2.026 **– Protocolo n°** 19.539/2.025.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de mobiliários urbanos.

**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme Termo de Referência.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 de março de 2.027.

**VALOR DO CONTRATO:** R$ 1.139.000,00 (um milhão, cento e trinta e nove mil reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

| **REDUZIDO** | **PROGRAMÁTICA** | **FONTE** |
|---|---|---|
| 593 | 08.003.15.452.0008.2.014.3.3.90.39.00.00. | 1000 |

| **GESTORES DO CONTRATO** | **SECRETARIA** |
|---|---|
| Junior Frederico Aliano | Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação |

| **FISCAIS DO CONTRATO** | **SECRETARIA** |
|---|---|
| Fernando Ferreira<br>Fiscal Titular | Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação |
| Victor Matheus Ponce<br>Fiscal Suplente | Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação |

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 25 de março de 2.026.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: b2a22fcf-9553-4510-b706-4f28ac2a1074

## PORTARIA Nº 283, DE 25 DE MARÇO DE 2.026

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 65/2.025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço e fornecimento de licença de sistema de informação ilimitada de locação de software de Gestão Pública compreendendo a implantação, conversão de dados, treinamento, manutenção e suporte técnico para atender às necessidades da Prefeitura Municipal; Instituto de Previdência; Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE; Câmara de Vereadores e Fundação Cultural.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ,** Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 82/2.026, decorrentes do Processo Administrativo nº 1.130/2.025, Pregão Eletrônico nº 65/2.025.

**Art. 2º** Designar como Gestor, o Secretário Municipal de Tecnologia da Informação, Paulo Cesar Domingues Balconi, matrícula nº 47561, para promover a gestão do Contrato.



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-26T19:00:00-0300

**Art. 3º** Designar como Fiscal Titular, o Servidor Fábio Luiz Gambarotto, matrícula nº 27931, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

**Art. 4º** Designar como Fiscal Suplente, o Servidor Rangel Hideaki Yoshimura, matrícula nº 34771, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2.026**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná**.

**CONTRATADA:** ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA – CNPJ/MF: 80.896.194/0001-94.

**Proc. Adm. nº** 1.130/2.025 – **Pregão Eletrônico nº** 65/2.025 – **Contrato nº** 82/2.026 – **Protocolo nº** 10.788/2.025.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço e fornecimento de licença de sistema de informação ilimitada de locação de software de Gestão Pública compreendendo a implantação, conversão de dados, treinamento, manutenção e suporte técnico para atender às necessidades da Prefeitura Municipal; Instituto de Previdência; Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE; Câmara de Vereadores e Fundação Cultural.

**VALOR TOTAL:** R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Conforme Termo de Referência.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 de março de 2.027.

**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

| REDUZIDO | PROGRAMÁTICA | FONTE |
|---|---|---|
| 1111 | 15.001.19.126.0015.2.126.3.3.90.40.00.00. | 1000 |

| GESTOR DO CONTRATO | SECRETARIA |
|---|---|
| Paulo Cesar Domingues Balconi | Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação |
| **FISCAIS DO CONTRATO** | **SECRETARIA** |
| Fábio Luiz Gambarotto (Fiscal Titular) | Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação |
| Rangel Hideai Yoshimura (Fiscal Suplente) | Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação |

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 25 de março de 2.026.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: c624163c-a29a-4618-bf57-2fbfb4c1d4e4

## CÂMARA MUNICIPAL

### ATO DA MESA Nº 0001/2026

A MESA EXECUTIVA da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal; de acordo com o disposto na Resolução n°. 07, de 10 de dezembro de 2018, que



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-26T19:00:00-0300

dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências; de acordo com o disposto na Resolução n° 02, de 07 de agosto de 2023, que regulamenta no Capítulo VIII o Pagamento de Diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências, e, de acordo com a Lei Municipal nº 3.445, de 25 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° Corrigir no índice de 3,36% (três vírgula trinta e seis por cento), para fins de recomposição das perdas inflacionárias, do período de 1º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, com base no INPC do IBGE, e 2% (dois por cento) de ganho real, perfazendo o montante de 5,36% (cinco vírgula trinta e seis por cento), os Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo e dos Cargos de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ibiporã, previstos nos Anexos VI e VII, da Resolução n°. 07/2018, referente à reposição salarial concedida através da Lei nº 3.445/2026, e em conformidade com o art. 49 da mesma Resolução, constituindo parte integrante do presente ATO.

Parágrafo único. Ficam os efeitos financeiros asseverados a partir do dia 1º de março de 2026.

Art. 2° Corrigir no índice de 3,90% (três vírgula noventa por cento) do Subsídio dos Agentes Políticos do Poder Legislativo do Município de Ibiporã, para fins de recomposição das perdas inflacionárias, do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), na forma do art. 6º e 7°, caput e parágrafo único, da Lei Municipal nº 3.232, de 19 de janeiro de 2023, constituindo o valor total de R$ 10.514,68 (dez mil quinhentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos) o subsídio do Presidente da Câmara Municipal e R$ 9.870,50 (nove mil oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos) aos demais parlamentares, concedida através da Lei nº 3.445/2026.

Parágrafo único. Ficam os efeitos financeiros asseverados a partir do dia 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º O valor das diárias e fração de diárias será reajustado na mesma proporção da revisão.

Art. 4° O Anexo VI da Resolução nº. 02/2023, referente às diárias para custear despesas de viagem, passa a vigorar com os seguintes valores:

AGENTES PÚBLICOS, SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS

| AGENTES PÚBLICOS, SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS | | | |
|---|---|---|---|
| ORD | R$ | EXTENSO | DESTINO |
| I | 464,04 | Quatrocentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos | Cidades Interiores do Paraná e de Outros Estados da Federação |
| II | 701,62 | Setecentos e um reais e sessenta e dois centavos | Capital do Paraná, Foz do Iguaçu e Outras Capitais da Federação |
| III | 994,40 | Novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos | Distrito Federal |

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ibiporã aos 26 dias do mês de março de 2026.

**Rafael Eik Ferreira (PSD)**
***Presidente***

**Ilseu Zapelini (PSD)**
***Vice-Presidente***

**Dieguinho da Furgão (PSD)**
***1º Secretário***

**Prof. Abreu (REPUBLICANOS)**
***2º Secretário***

**ANEXO VI (RESOLUÇÃO Nº 07/2018) TABELA DE NÍVEIS E VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-26T19:00:00-0300

| NÍVEL DE REFERÊNCIA DE CARREIRA | VALOR R$ |
|---|---|
| 001 | 2.419,19 |
| 002 | 2.461,49 |
| 003 | 2.504,49 |
| 004 | 2.548,29 |
| 005 | 2.592,91 |
| 006 | 2.638,26 |
| 007 | 2.684,43 |
| 008 | 2.731,49 |
| 009 | 2.779,15 |
| 010 | 2.827,74 |
| 011 | 2.877,37 |
| 012 | 2.927,63 |
| 013 | 2.978,93 |
| 014 | 3.030,96 |
| 015 | 3.084,09 |
| 016 | 3.138,02 |
| 017 | 3.192,95 |
| 018 | 3.248,86 |
| 019 | 3.305,74 |
| 020 | 3.363,60 |
| 021 | 3.422,43 |
| 022 | 3.482,33 |
| 023 | 3.543,17 |
| 024 | 3.605,26 |
| 025 | 3.668,31 |
| 026 | 3.732,58 |
| 027 | 3.797,85 |
| 028 | 3.864,36 |
| 029 | 3.931,88 |
| 030 | 4.000,79 |
| 031 | 4.070,86 |
| 032 | 4.141,97 |
| 033 | 4.214,49 |



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-26T19:00:00-0300

| | |
|---|---|
| 034 | 4.288,29 |
| 035 | 4.363,28 |
| 036 | 4.439,64 |
| 037 | 4.517,37 |
| 038 | 4.596,38 |
| 039 | 4.676,89 |
| 040 | 4.758,74 |
| 041 | 4.842,00 |
| 042 | 4.926,72 |
| 043 | 5.012,86 |
| 044 | 5.100,53 |
| 045 | 5.189,95 |
| 046 | 5.280,66 |
| 047 | 5.373,11 |
| 048 | 5.467,14 |
| 049 | 5.562,78 |
| 050 | 5.660,20 |
| 051 | 5.759,18 |
| 052 | 5.859,93 |
| 053 | 5.962,56 |
| 054 | 6.066,96 |
| 055 | 6.173,17 |
| 056 | 6.281,14 |
| 057 | 6.391,07 |
| 058 | 6.502,98 |
| 059 | 6.616,63 |
| 060 | 6.732,55 |
| 061 | 6.850,28 |
| 062 | 6.970,21 |
| 063 | 7.092,19 |
| 064 | 7.216,31 |
| 065 | 7.342,52 |
| 066 | 7.470,99 |
| 067 | 7.601,77 |
| 068 | 7.734,73 |



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-26T19:00:00-0300

| | |
|---|---|
| 069 | 7.870,21 |
| 070 | 8.007,88 |
| 071 | 8.148,07 |
| 072 | 8.290,63 |
| 073 | 8.435,63 |
| 074 | 8.583,32 |
| 075 | 8.733,56 |
| 076 | 8.886,46 |
| 077 | 9.041,88 |
| 078 | 9.200,16 |
| 079 | 9.361,12 |
| 080 | 9.525,02 |
| 081 | 9.691,67 |
| 082 | 9.861,23 |
| 083 | 10.033,88 |
| 084 | 10.209,43 |
| 085 | 10.388,12 |
| 086 | 10.569,86 |
| 087 | 10.754,86 |
| 088 | 10.943,10 |
| 089 | 11.134,51 |
| 090 | 11.329,42 |
| 091 | 11.527,70 |
| 092 | 11.729,41 |
| 093 | 11.934,70 |
| 094 | 12.143,55 |
| 095 | 12.356,00 |
| 096 | 12.572,31 |
| 097 | 12.792,24 |
| 098 | 13.016,22 |
| 099 | 13.243,93 |
| 100 | 13.475,67 |
| 101 | 13.711,56 |
| 102 | 13.951,53 |



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-26T19:00:00-0300

| | |
|---|---|
| 103 | 14.195,65 |
| 104 | 14.444,02 |
| 105 | 14.696,83 |
| 106 | 14.954,10 |
| 107 | 15.215,66 |
| 108 | 15.482,05 |
| 109 | 15.752,87 |
| 110 | 16.028,63 |
| 111 | 16.309,12 |
| 112 | 16.594,45 |
| 113 | 16.884,92 |
| 114 | 17.180,35 |
| 115 | 17.481,04 |
| 116 | 17.786,96 |
| 117 | 18.098,22 |
| 118 | 18.414,83 |
| 119 | 18.737,30 |
| 120 | 19.065,21 |
| 121 | 19.398,80 |
| 122 | 19.738,32 |
| 123 | 20.083,72 |
| 124 | 20.435,18 |
| 125 | 20.792,82 |
| 126 | 21.156,68 |
| 127 | 21.526,92 |
| 128 | 21.903,61 |
| 129 | 22.286,93 |
| 130 | 22.676,93 |
| 131 | 23.073,81 |
| 132 | 23.477,63 |
| 133 | 23.888,46 |
| 134 | 24.306,53 |
| 135 | 24.731,88 |
| 136 | 25.164,65 |



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-26T19:00:00-0300

| | |
|---|---|
| 137 | 25.605,08 |
| 138 | 26.053,17 |
| 139 | 26.509,10 |
| 140 | 26.972,98 |

**ANEXO VII**

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

| DENOMINAÇÃO DO CARGO | LOTAÇÃO | SÍMBOLOS | Nº DE CARGOS | VALOR DO SUBSÍDIO |
|---|---|---|---|---|
| Diretor Geral | Diretoria Geral | Subsídio | 01 | R$ 11.544,71 |
| Chefe de Gabinete | Gabinete da Presidência | Subsídio | 01 | R$ 10.296,63 |
| Assessor Parlamentar | Gabinete dos Vereadores | CC-01 | 11 | R$ 6.229,27 |

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/33202/9JfyO78U68yu1qWAmuMZb5Z8f6rXIrQf.pdf

Publicado por: Camila Talita Amancio de Paula Machado
Código identificador: 7b144f82-754c-4533-b3b9-7697313041d5

## SAMAE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

| | |
|---|---|
| **PROCESSO ADM.:** | **1012/2026** |
| **OBJETO:** | Prestação de serviços de conserto e fornecimento de peças para Inversor CFW090361T2223PSZ, serial: 1015424853 Conserto e fornecimento de peças para Inversor de Frequência WEG, modelo CFW090361T2223PSZ, serial: 1015424853. |
| **CONTRATADA:** | D. TOMISAKI COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 12.768.968/0001-41. |
| **VALOR TOTAL:** | R$ 1.544,82 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais, oitenta e dois centavos) |
| **ORÇAMENTO:** | 18002175120018213733903900000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. |
| **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** | A distribuição de água da cidade é realizada por meio de dois conjuntos de motobombas instalados no pátio da sede do SAMAE. Cada conjunto possui uma cabine de comando equipada com um inversor de frequência, equipamento essencial para o funcionamento das motobombas - sem o qual elas não operam. No dia 23 de fevereiro de 2026 um dos inversores apresentou defeito, sendo necessário acionar uma empresa especializada e representante da fabricante WEG para realizar os devidos reparos. |
| **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** | Proposta comercial e Termo de Referência. |
| **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** | Art. 75, VIII, da Lei n. 14.133/2021. |

Ibiporã, 26 de março de 2026.

**MARICÉLIA SOARES DE SÁ**

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-26T19:00:00-0300

Código identificador: 99bba6f2-a6cf-4dfc-a4fa-6d5588601132

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2026

**CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.**

**CONTRATADO: FORLOGIC SOFTWARE LTDA – CNPJ: 06.266.932/0001-67**

| Proc. Adm. nº | Proc. Licitatório | Contrato nº | Protocolo nº |
|---|---|---|---|
| 1007/2026 | Inexigibilidade nº 05/2026 | 13/2026 | 399/2026 |

**OBJETO**: Contratação de software de Gestão da Qualidade, na modalidade Software como Serviço (SaaS), incluindo licenciamento, implantação, suporte técnico, manutenção e atualizações, destinado ao atendimento dos requisitos da ABNT NBR ISO 9001 e apoio à gestão institucional do SAMAE.

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

**VALOR DO CONTRATO**: R$ 51.140,00 (Cinquenta e um mil, cento de quarenta reais).

| GESTORA | FISCAL |
|---|---|
| CAMILA BIAGIO GOMES DOS SANTOS | LILIAN DE LIMA PIRES |

**DATA DA ASSINATURA**: 26 de março de 2026.

**MARICÉLIA SOARES DE SÁ**

DIRETORA-PRESIDENTE DO SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 3fe2c9c9-7029-4968-b7dc-68885a9b169e

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 22/2025

**(REF. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2025)**

Contratante: **SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**.

Contratada: **NCL JUSDIGITAL PUBLICACOES ELETRONICAS LTDA,** - CNPJ: 18.741.319/0001-33

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses com reajuste no valor em 3,07%, reajuste abaixo do índice INPC-IBGE acumulado no período do Contrato 22/2025 referente à Dispensa Eletrônica Nº 07/2025 devido ao desconto cedido pela contratada, cujo objeto é a Contratação de empresa jornalística para a realização de publicações de atos oficiais em jornal diário de grande circulação no estado do Paraná e no município de Ibiporã, conforme descrito no Termo de Referência.

Processo licitatório: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2025.

Data prorrogação: 15/04/2026 a 14/04/2027

Data da assinatura: 20 de março de 2026.

| Item | Especificação | Unid. | Qtd | Vlr. Unit. R$ | Vlr. Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-26T19:00:00-0300

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Empresa especializada na captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais, tanto no âmbito estadual quanto federal, que ofereça o serviço de leitura e clipping eletrônico em todos os estados da Federação, para prestação de serviços de acompanhamento de publicações de processos judiciais e administrativos, inclusive no âmbito dos Tribunais de Contas, pertinentes ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã/PR. | Mês | 12 | 39,16 | 470,00 |

**MARICÉLIA SOARES DE SÁ**

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 25ae1a91-9397-4d3d-9707-3c34a4bb51d6

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

| | |
|---|---|
| **PROCESSO ADM:** | **1015/2026** |
| **OBJETO:** | Processo de inexigibilidade para pagamento de contribuição associativa da ASSEMAE - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento, referente ao ano de 2026. |
| **CONTRATADA:** | **ASSOCIACAO NACIONAL DOS SERVICOS MUNICIP DE SANEAMENTO**- CNPJ: 20.057.071/0001-38 |
| **VALOR TOTAL:** | R$ 11.905,58 (onze mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos) |
| **ORÇAMENTO:** | 18001171280018214033903900000 1045 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** | Solicita-se elaboração de processo de Inexigibilidade para pagamento de contribuição associativa da ASSEMAE - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento, referente ao ano de 2026, visando defender, ampliar e promover sua interação, fortalecer e desenvolver a sua capacidade administrativa, técnica e financeira. |
| **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** | Inviabilidade de competição. |
| **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** | Art. 74, “caput” da Lei n. 14.133/2021. |

Ibiporã, 26 de março de 2026.

**MARICÉLIA SOARES DE SÁ**

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: d7d71ed7-fea0-461a-804c-f0c2dbfaf633



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-26T19:00:00-0300

# EXPEDIENTE

**PREFEITURA DE IBIPORÃ**
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

**José Maria Ferreira**
Prefeito

**Larissa Aparecida Mariano**
Jornalista e Diagramadora

**Prefeitura Municipal de Ibiporã**
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-26T19:00:00-0300